



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas**

**INDICAÇÃO Nº. 006/2014**

INDICO ao Poder Executivo Municipal, após os trâmites regimentais, para que estude a possibilidade de realizar a regularização da Rua Edmundo Diel, pois a mesma não consta em sua totalidade no mapa do Município de Poço das Antas e também limitar/reduzir o tamanho do canteiro da Avenida Poço das Antas, nas imediações do entroncamento com a Rua Edmundo Diel, para possibilidade de acesso mais seguro e facilitado para motoristas.

**JUSTIFICATIVA**

Esta indicação faz-se necessária, pois a regularização da Rua Edmundo Diel é de fundamental importância, para evitar surgimento de problemas futuros, em razão de uma parte da Rua não constar no Mapa do Município de Poço das Antas, como se não existisse.

A limitação do tamanho do canteiro da Avenida Poço das Antas, é uma medida de segurança, visto que muitos motoristas estão agindo de forma imprudente para acessar a Rua Edmundo Diel.

A reivindicação é de moradores e poçoantenses com intenção de instalação no local.

Poço das Antas, 04 de julho de 2014.

Marcos Antônio Beuren  
Vereador - PDT